



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 109/2025

AUTOR: Lucilene Vale

ASSUNTO: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais, indústrias e órgãos públicos, sobre violência contra as mulheres".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 01 de setembro de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025